

EMENDA MODIFICATIVA Nº 027/2010

AO PROJETO DE LEI Nº 049/2010-Leg.

EMENTA: Modifica os arts. 1º e 2º, constantes no Projeto de Lei nº 049/2010, de autoria do Poder Legislativo, que determina o fornecimento de filtro solar aos servidores públicos municipais de Santa Cruz do Capibaribe-PE e dá outras providências.

Onde Lê-se:

Art. 1º - Ficam os Poderes Públicos Municipais obrigados a fornecer, gratuita e permanentemente, filtro solar com, no mínimo, Fator de Proteção Solar 30 a todos os servidores públicos municipais que exerçam suas atividades laborais expostos ao sol, inclusive aos executores de serviços de limpeza urbana e de fiscalização e aos agentes comunitários de saúde.

Art. 2º - A obrigatoriedade de que trata o art. 1º desta Lei se estende à empresa terceirizada que prestar serviço aos Poderes Públicos Municipais e deverá constar no contrato ou termo de compromisso firmado entre eles.

Leia-se:

Art. 1º - Ficam os Poderes Públicos Municipais **autorizados** a fornecer, gratuita e permanentemente, filtro solar com, no mínimo, Fator de Proteção Solar 30 a todos os servidores públicos municipais que exerçam suas atividades laborais expostos ao sol, inclusive aos executores de serviços de limpeza urbana e de fiscalização e aos agentes comunitários de saúde.

Art. 2º - A **autorização** de que trata o art. 1º desta Lei se estende à empresa terceirizada que prestar serviço aos Poderes Públicos Municipais e deverá constar no contrato ou termo de compromisso firmado entre eles.

Santa Cruz do Capibaribe, 16 de dezembro de 2010

José Afrânio Marques de Melo
- Vereador Autor -